



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

02
7

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

PROTOCOLO 03356/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 22/04/2026	
	HORA: 15:18	
	Projeto de Resolução Municipal Nº 1/2026	
	Autoria: Mesa Diretora 2025/2026	
	Assunto: Altera a Resolução nº 01, de 03 de janeiro de 2024, para estabelecer novos requisitos de Chave: 00EB1	

Altera a Resolução nº 01, de 03 de janeiro de 2024, para estabelecer novos requisitos de evolução funcional, revoga a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2025, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso I do artigo 16 da Resolução nº 01, de 03 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. [...]

I – Cumprir o interstício de 3 (três) anos de serviço ininterruptos na Câmara Municipal;" (NR)

Art. 2º O inciso I do artigo 19 da Resolução nº 01, de 03 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. [...]

I – Cumprir o interstício de 3 (três) anos de serviço ininterruptos na Câmara Municipal;" (NR)

Art. 3º O inciso IV do artigo 30 da Resolução nº 01, de 03 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. [...]

IV - não estar o servidor respondendo a processo disciplinar e não houver recebido qualquer punição nos 2 (dois) últimos anos anteriores ao requerimento do benefício;" (NR)



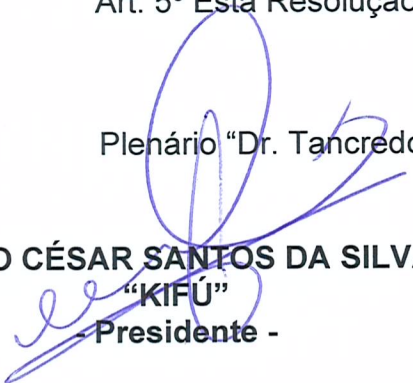
Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 22 de abril de 2026.


JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
"KIFÚ"
- Presidente -


RONY GONCALVES DA SILVA
"RONY TAVARES"
- Vice Presidente -

VALMIR A. DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -


ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

03
f

Exposição de Motivos

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo promover ajustes e consolidar a legislação referente ao Plano de Empregos Públicos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, buscando maior clareza e segurança jurídica.

Os Artigos 1º e 2º deste Projeto de Resolução reintroduzem os incisos I dos artigos 16 e 19 da Resolução nº 01/2024, que haviam sido revogados pela Resolução nº 04/2025. A nova redação estabelece como requisito para a Progressão Vertical e Horizontal o cumprimento de um interstício de 3 (três) anos de serviços ininterruptos na Câmara Municipal. Esta medida visa aprimorar os critérios de evolução funcional, garantindo que os servidores tenham um período de experiência e adaptação mais consolidado antes de progredirem em suas carreiras, contribuindo para a valorização do tempo de serviço e o aprofundamento do conhecimento institucional.

Adicionalmente, este Projeto de Resolução revoga expressamente a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2025. Embora a Resolução nº 04/2025 tenha introduzido uma alteração no inciso IV do artigo 30 da Resolução nº 01/2024, a estratégia legislativa mais adequada para evitar conflitos e garantir a integridade do texto normativo é a revogação total da norma superveniente e a incorporação de suas disposições válidas diretamente na resolução principal. Assim, a redação do inciso IV do artigo 30, que trata dos requisitos para a percepção do Auxílio Bolsa-Estudo, é mantida conforme a alteração anteriormente realizada, garantindo a continuidade do benefício sob as condições estabelecidas.

Com estas modificações, busca-se um texto legal mais coeso e atualizado, que reflita as necessidades e os princípios de gestão de pessoas da Câmara Municipal, promovendo um ambiente de trabalho justo e transparente para os servidores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que visa o aperfeiçoamento da gestão de pessoas nesta Casa de Leis.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 22 de abril de 2026.


JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
"KIFÚ"
- Presidente -


RONY GONCALVES DA SILVA
"RONY TAVARES"
- Vice Presidente -

VALMIR A. DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -


ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -